



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 252/2017
De 07 de julho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Noradís Roque .

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento para a servidora FATIMA REGINA , lotado na secretaria de Educação a contar de 05 de julho de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 10 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 07 de julho de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Natália da S. Mentz
Diretora de Administração

